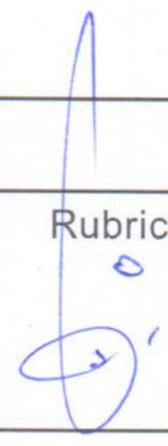




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões <u>10/OUT. 2016</u>  LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
<u>1848</u>	<u>10/OUT. 2016</u>		
REQUERIMENTO Nº. <u>534</u> /2016.			EMENTA Requer informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal, visando realizar a retirada de entulhos na rua Claudemiro Rodrigues dos Santos, esquina com a Vicente Soares, próximo a residência de nº.265, no bairro Nenê Pereira Lima (com fotos em anexo).

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que através do Departamento competente, informe com relação a possibilidade de ser realizada a retirada de entulhos na rua Claudemiro Rodrigues dos Santos, esquina com a Vicente Soares, próximo a residência de nº.265, no bairro Nenê Pereira Lima. Em caso afirmativo, quando o serviço será efetivado? Contrário, proceder com a justificativa.

Justificativa:-

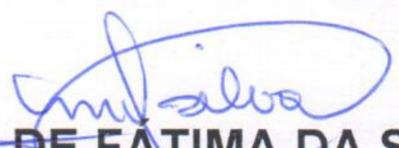
A residência a que me refiro, foi desabitada pelo morador que, antes de deixar o local, realizou a sua limpeza, acomodando todo o entulho na porta da casa (constatado através dos registros). A família que entrou no imóvel, não tem condições de custear a retirada do entulho, visto que, o homem está desempregado, atualmente vivendo com o pouco que recebe do seguro desemprego.

Diante da situação que a família está, solicito ao Departamento competente que solicite a remoção da sujeira abrigada sobre o passeio, a fim de evitar maiores transtornos.

O fato vem causando preocupação nos novos moradores, visto a proliferação de animais peçonhentos, que em face do acúmulo de telhas, madeira, sacolinhas plásticas, galhos de árvores, sacos de lixo com terra, materiais emborrachados, entre outros, entram em contato com a água e ficam úmidos, deixando o ambiente propício para se locomoverem, inclusive nas residências vizinhas. Esses animais ainda soltam seus excrementos, que em contato com as pessoas, causa doenças gravíssimas.

Por esse motivo e pela falta de condição do morador, aguardo as providências cabíveis na brevidade que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de outubro de 2016.


MARIA DE FATIMA DA SILVA
Fatinha – Vereadora/PMDB

